

## DECRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### PORTARIA Nº 44/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, Estado de Sergipe, Sr. MÉDICE SANTOS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente às disposições contidas no art. 17, § 1º, inciso I do Regimento Interno:

-CONSIDERANDO que na data do dia 07 de dezembro de 2023 os Vereadores da Câmara Municipal de Campo do Brito estarão participando do novenário de Nossa Senhora da Conceição, no Povoado Serra das Minas;

-CONSIDERANDO que a celebração do novenário acontecerá em horário que regimentalmente realizam-se às Sessões Ordinárias e que por conta disso é inviável os vereadores estarem presentes na Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a SESSÃO ORDINÁRIA do dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de dezembro de 2023.

*Médice Santos Andrade.*

**MÉDICE SANTOS ANDRADE**  
Presidente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>